CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 11/86 . Apresentada em 11/03/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 043/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 19 de Março/86.

Sessão realizada dia 14/03/86.

Autoria do Vereador: CELSO GUERREIRO ALVARENGA

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
EM 14/03/86.

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com assento a esta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, indica a Mesa, que se ' oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo determine à Autarquia Municipal de Serviços Públicos-AMUSEP., que proceda a sinalização das Ruas e Avenidas Asfaltadas do Município., principalmente nas proximidades da Estação Rodoviária, do Hospital e dos Estabelecimentos de Ensino, para garantir a segurança dos transeuntes ' destes locais do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos' 11 dias do mês de Março do ano de 1.986.

CELSO GUERREIRO ALVARENGA

Vereador - Autor